



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

Projeto de Lei nº 71/16 de 21 de DEZEMBRO de 2016.

"Abre crédito suplementar e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de **R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)** nas dotações orçamentárias abaixo:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
118	02-03-01	28.846.0000.4.042	3320.41.00	100	CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO "PASEP"	20.000,00
270	02-08-01	10.122.0052.4.094	3371.70.00	102	TRANSFERENCIA PARA O CISLAGO-CONS. SAUDE DA REGIAO DO LAGO DE FURNAS	30.000,00
331	02-08-05	10.302.0264.4.146	3390.39.00	102	AÇÕES E ESTUTURANTES PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	14.000,00
TOTAL.....						R\$ 64.000,00

Art.2º Os recursos para a Suplementação mencionado no art.1º desta lei serão decorrentes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
42	02-01-01	04.122.0052.4.156	3390.39.00	100	PUBLICIDADES DE CARACTER EDUCATIVO, CULTURAL E INFORMATIVO DOS ATOS E REALIZAÇÕES DA ADM, NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO	2.700,00
49	02-01-02	04.122.0052.4.007	3390.91.00	100	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	5.700,00
51	02-02-01	04.122.0052.4.008	3390.30.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM DA SECRETARIA DE ADM	8.000,00
52	02-02-01	04.122.0052.4.008	3390.36.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM DA SECRETARIA DE ADM	25.000,00
53	02-02-01	04.122.0052.4.008	3390.39.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM DA SECRETARIA DE ADM	10.000,00
80	02-02-04	06.181.0101.4.019	3390.30.00	100	MANUTENÇÃO DE CONVENIO (POLICIA CIVIL)	1.600,00
383	02-09-03	15.451.0507.4.111	3390.36.00	100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	3.000,00
396	02-10-02	26.782.1202.4.146	3390.30.00	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OFICINA MECANICA	2.000,00
428	02-13-01	04.122.1203.4.017	3390.39.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA NO DISTRITO DE CORREGO DO OURO	6.000,00
TOTAL.....						R\$ 64.000,00

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

Campos Gerais, 21 de Dezembro de 2016

Paulo Roberto Vilela Fernandes
Sec. Munic. Orçamento e controle

Mauricio Rabelo
Prefeito Municipal

José Humberto da Silva
Sec. Munic. Administração